



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 418/2019

Proibição de estacionamento em um dos sentidos da Rua Senhor dos Passos, no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a proibição de estacionamento em um dos sentidos da Rua Senhor dos Passos, no Jardim Pancera.

A referida rua não suporta a passagem de dois veículos quando existem carros estacionados nos dois lados da via, devendo um esperar o outro passar para somente depois disso poder seguir, fato que faz com que os moradores solicitem que seja proibido o estacionamento em um dos lados desta via.

Portanto faz-se necessária esta indicação, a pedido dos moradores desta localidade.

SALA DAS SESSÕES, 14 de maio de 2019.

PEDRO VARELA

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 20 / 05 / 19

Presidente

IND 418/2019  
AUTORIA: Ver. Pedro Varela

